

VENCEDOR: MULTICOMP INFORMÁTICA LTDA.
 LOTE 01 A - Valor Total R\$ 45.500,00
 VENCEDOR: ROMAZE IND E COM DE COMPUTADORES LTDA - ME.
 LOTE 02 - Valor Total R\$ 9.000,00
 VENCEDOR: BARANDRECT & CIA LTDA
 LOTE 03 - Valor Total R\$ 9.000,00
 LOTE 04 - FRUSTRADO
 Pregoeiro: Mauro César Innglebood
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº 283/2010

OBJETO: Aquisição de 119 troféus, para as provas de modalidade campeira e artística para o XVI Rodeio dos Rodeiros - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
 VENCEDOR: SITU COMERCIO DE ACRILICOS LTDA
 VALOR: R\$ 3.332,00
 Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº 284/2010

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em cursos profissionalizantes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social
 VENCEDOR Lote 01: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA
 VALOR: 39.405,90
 Lote 02: Deserto
 Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº 287/2010

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Unidade Produção de Alimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Licitação: Deserta
 Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 216/2010**

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de material de limpeza para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolo 1880062/2010.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
BERTOLINI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	1	1	Água sanitária c/ 01 litro Gota limpa	R\$8.306,64
Valor total por Fornecedor				
Fornecedor	Total			Ordem de Compra
BERTOLINI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 8.306,64 oito mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos			1158
Valor total do Processo Licitatório	R\$ 8.306,64 (oito mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)			Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
2096	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
 07/07/10 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

Extrato da Dispensa por Limite nº 217/2010

Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Manutenção de Equipamentos de Refrigeração

Órgão Solicitante	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Conserto de uma embalagem para leite de soja e suco, com substituição de resistência, reparos na parte pneumática, válvulas e nas resistências inferior e superior	1,00	620,00	620,00
Conserto de compressor de refrigeração com troca de correias, alinhamento do motor e do compressor de refrigeração de água	1,00	220,00	220,00
Conserto de estufa de fermentação com reparo no painel elétrico, substituição de fusíveis, substituição de resistência e limpeza de caixa de alimentação	1,00	560,00	560,00
Fornecedor			Valor Total
INTERSOLDA COMERCIAL DE SOLDAS LTDA			1.400,00

Extrato da Dispensa por Limite nº 218/2010

Objeto - Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção de monitor lcd 17 polegadas

Órgão Solicitante	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURID		
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Serviços de mão de obra	1,00	75,00	75,00
Fornecedor			Valor Total
ACENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA			75,00

Extrato da Dispensa por Limite nº 219/2010

Objeto - Contratação de empresa prestadora de serviços especializado em conserto de um carimbo auto-entintado grande para numerar folhas

Órgão Solicitante	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURID		
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Serviços de mão de obra	1,00	21,00	21,00
Fornecedor			Valor Total
LUIZ MARCELO FERREIRA			21,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2010 - P - 789/SMP/PMPG

O Município de Ponta Grossa/Pr torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de agosto do ano de 2010, na Av. Visconde de Taunay nº 950 em Ponta Grossa - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Ermelino de Leão, s/nº, esquina com a Rua Frederico Wagner, Bairro Orlárias.	Construção de biblioteca municipal.	Área Construída: 2.136,27 m².	240

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 12 de julho de 2010, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 0,00 (zero reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Ponta Grossa, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº n/d, agência n/d do Banco n/d, n/d - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42-3220-1302), fax 42-3901-1538 - "e-mail" smp@pg.pr.gov.br.
 Ponta Grossa, 08 de julho de 2010.

José Ribamar Krüger - Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 23/2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos do requerimento de autoria do Vereador Valfredo Laco Dazio;

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de julho do corrente ano, ALTAMIRANDO DE FATIMA DE ALMEIDA LOPES, CIRG. 908.012-0/Pr., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, nível 14, atribuindo-lhe Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 01, em substituição ao servidor Gerson Efigênio Canto, RG nº 053755242-4/ME, falecido 21 de junho próximo passado.

Ponta Grossa, em 06 de julho de 2.010.

Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

Presidente

Vereador JÚLIO KÜLLER

Primeiro-Secretário

Vereador JOSÉ C. S. RAAD - DR. ZECA

Segundo-Secretário

Vereador ENOC PEREIRA BRIZOLA

Terceiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 344

Altera a redação do art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 28, IV, DA LOM, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 76 - A Comunicação Parlamentar terá início no fim do Expediente e terá a duração de sessenta minutos.

§ 1º - Nas Sessões Ordinárias, o Vereador poderá usar da palavra mediante requerimento de inscrição protocolizado no Departamento do Processo Legislativo, com antecedência de trinta minutos do início da sessão. (NR)

§ 2º - Nas Sessões Extraordinárias, o Vereador poderá usar da palavra mediante requerimento verbal imediatamente após o término do expediente. (NR)

§ 3º - Tanto nas Sessões Ordinárias quanto nas Extraordinárias, o Vereador inscrito poderá fazer uso da palavra somente uma única vez, durante quinze minutos, improrrogáveis, para tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apertes que serão breves. (NR)

§ 4º - O Presidente concederá a palavra aos Vereadores, de acordo com a ordem dos protocolos ou requerimentos verbais, conforme o caso, até que se esgote o prazo da Comunicação Parlamentar. (NR)

§ 5º - Nas Sessões Ordinárias, esgotado o prazo da Comunicação Parlamentar, os Vereadores que não usarem da palavra ficam, automaticamente e preferencialmente, inscritos na Sessão Ordinária subsequente, mantendo-se a ordem dos protocolos. (NR)

§ 6º - Não será permitida nova inscrição ao Vereador antes de haver usado a palavra. (AC)

§ 7º - O Vereador orador poderá requerer a remessa de cópias de seu discurso a autoridades ou entidades que nominar". (AC)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". (Esta Resolução foi decretada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2.010, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Resoluções, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 05 de julho de 2.010.

Ver. ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

Presidente em exercício

Ver. JÚLIO KÜLLER

1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO****Carta Convite nº 017/2010**

LICITANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
 EMPRESA VENCEDORA: Nelson Kirian Refeições
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches (café), que será servido durante realização da I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15/07/2010 pelo Departamento do Idoso desta Fundação.
 VALOR: R\$ 2.376,00 (Dois mil e trezentos e setenta e seis reais)
 FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2010**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO NOBREAK DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: RODRIGUES & MARINS INFORMATICA LTDA

DESCRIÇÃO DO OBJETO: manutenção do nobreak, aquisição e instalação de 06 baterias para o nobreak modelo NHS 2,2 Ka, tensão de entrada 110/220 V, tensão de saída 110V.

FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1670183/2010

PARECER nº 135/2010

VALOR TOTAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 05 dias após entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 23.07.0412200104.011000 Manutenção Estar ZA

3.390.39.00.0000 Outros Serviços Terceiros Fonte: 1510

Ponta Grossa, 05 de julho de 2010.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

